



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 137 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº 1366 de 13 de dezembro de 2007.

Artigo 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 39.951,15 (Trinta e nove mil e novecentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), na forma do anexo I.

Parágrafo único – O crédito adicional suplementar descrito no “CAPUT” deste artigo representa quantia parcial dos recursos disponíveis de excesso de arrecadação, na forma do artigo 2º.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º deste decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação a ser verificado na fonte de Recursos – 0000 – Recursos Próprios, na forma do detalhamento disposto no anexo II, no valor total de R\$ 6.675.100,52 (Seis milhões e seiscentos e setenta e cinco mil e cem reais e cinquenta e dois centavos).

Parágrafo único – O excesso de arrecadação definido no CAPUT deste artigo representa a atualização do cálculo demonstrado no artigo 2º do decreto do Poder Executivo nº. 134 de 26 de novembro de 2008.

Artigo 3º - O saldo remanescente dos recursos descritos no artigo anterior deverão ser utilizados mediante abertura de outros créditos adicionais, de acordo com a efetiva realização da Receita referente a fonte de Recursos – 0000 – Recursos Próprios, na forma do anexo III.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE DEZEMBRO DE 2008.


JOSE LUIZ ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ		
PROGRAMA	DOTAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<u>SUPLEMENTAÇÃO</u>		
30.02.08.244.0014.2.038	Programa de Assistência Promoção Social	
3.3.90.32.00.00.00.00.0000	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 39.951,15
TOTAL		R\$ 39.951,15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação (art. 43, par. 1º, inc. II e par. 3º)

Fonte - 0000 – RECURSOS PRÓPRIOS

	<i>Estimado</i>	<i>Realizado/Estimado</i>	<i>Varição (%)</i>
<i>jan*</i>	3.814.944,96	4.209.726,74	10,35
<i>fev*</i>	3.735.428,83	4.265.629,96	14,19
<i>mar*</i>	5.066.788,19	5.510.462,66	8,76
<i>abr*</i>	3.683.545,64	4.698.763,94	27,56
<i>mai*</i>	3.792.428,97	4.151.906,36	9,48
<i>jun*</i>	4.156.391,09	4.203.784,36	1,14
<i>jul*</i>	3.323.176,24	4.050.977,95	21,90
<i>ago*</i>	3.329.480,02	4.371.287,48	31,29
<i>set*</i>	3.243.279,42	4.324.955,70	33,35
out	3.560.955,60	4.300.000,00	20,75
nov	4.005.975,67	4.300.000,00	7,34
dez	4.373.908,63	4.373.908,63	0,00
TOTAL	R\$ 46.086.303,26	R\$ 52.761.403,78	14,48

Excesso de arrecadação previsto

Valor Orçado para o Exercício **46.086.303,26**

Previsão de arrecadação **52.761.403,78**

Excesso de arrecadação a se verificar **6.675.100,52**

Impacto do excesso (%) **14,48**

* Receitas dos meses de Janeiro a Setembro de 2008 já se encontram realizadas. As demais são estimativas, calculadas de acordo com a realização da Receita dos meses anteriores.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Excesso de Arrecadação

Fonte - 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

<i>Excesso Verificado</i>	6.675.100,52
<i>Créditos Adicional – Decreto nº. 065/2008</i>	<i>1.277.000,00</i>
<i>Créditos Adicional – Decreto nº. 082/2008</i>	<i>1.480.000,00</i>
<i>Créditos Adicional – Decreto nº. 093/2008</i>	<i>200.000,00</i>
<i>Créditos Adicional – Decreto nº. 103/2008</i>	<i>100.000,00</i>
<i>Créditos Adicional - Decreto nº. 114/2008</i>	<i>47.500,00</i>
<i>Créditos Adicional - Decreto nº. 115/2008</i>	<i>1.454.000,00</i>
<i>Créditos Adicional - Decreto nº. 134/2008</i>	<i>1.821.000,00</i>
<i>Créditos Adicional - Presente Decreto</i>	<i>39.951,15</i>
Saldo Remanescente	255.649,37